

DATA LUTA



BOLETIM DATA LUTA

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA.
Presidente Prudente, setembro de 2010, número 33. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATA LUTA

Regularização fundiária como política de reforma agrária?

ARTIGO DO MÊS

O “MST da base” e José Rainha Junior

www.fct.unesp.br/nera/artigodomes.php

EVENTOS

I Simpósio Regional de Geografia do Cerrado - CIREGEO

Barreiras – Bahia, 09 a 12 de outubro de 2010

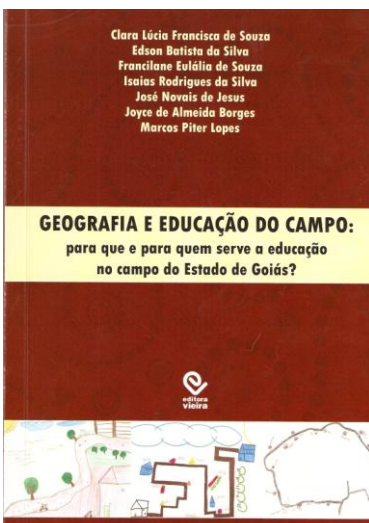
XI Jornada do Trabalho - CEGeT

João Pessoa – Paraíba, 12 a 15 de outubro de 2010

XX ENGA – Encontro Nacional de Geografia Agrária

Francisco Beltrão – Paraná, 25 a 29 de outubro de 2010

PUBLICAÇÃO



Geografia e Educação do Campo: para que e para quem serve a educação no campo do Estado de Goiás?

Autores: Clara Lúcia Francisca de Souza, Edson Batista da Silva, Francilane Eulália de Souza, Isaias Rodrigues da Silva, José Novais de Jesus, Joyce de Almeida Borges e Marcos Piter Lopes.

Este livro apresenta mais que resultados de pesquisa, pois levanta indagações acerca do futuro da educação no campo no Estado de Goiás. Através de categorias e conceitos discutidos pela Geografia apresenta-se reflexões, dentre outras, sobre a “eliminação” das escolas no campo em função da ampliação do território do agronegócio. Enfim, no livro há reflexões sobre para quem e para que “serve” a educação trabalhada no campo do Estado de Goiás.

APOIO



Elaborado por Rubens dos Santos Romão Souza e Danilo Valentin Pereira. Pesquisadores do NERA – Bolsistas Ciência na UNESP.
Coordenação: Francilane Eulália de Souza

Leia outros números do BOLETIM DATA LUTA em www.fct.unesp.br/nera

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA?

Rafael de Oliveira Coelho dos Santos
 Pesquisador do NERA
rafa_coelho7@hotmail.com

A histórica dificuldade que o Brasil tem na realização da reforma agrária se traduz em variadas políticas de obtenção de terras. Os órgãos responsáveis por esse processo criaram estratégias que foram além da desapropriação na obtenção de áreas para implantação de assentamentos rurais, adquirindo terras por outras políticas, como por exemplo: regularização, reconhecimento e compra. Estudos recentes a respeito do tema, desenvolvidos no NERA - Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de reforma Agrária, com Rocha (2008), Coca (2008) e Santos (2010), possibilitaram entender melhor o direcionamento político da reforma agrária adotado pelos governos. Ver tabela 1.

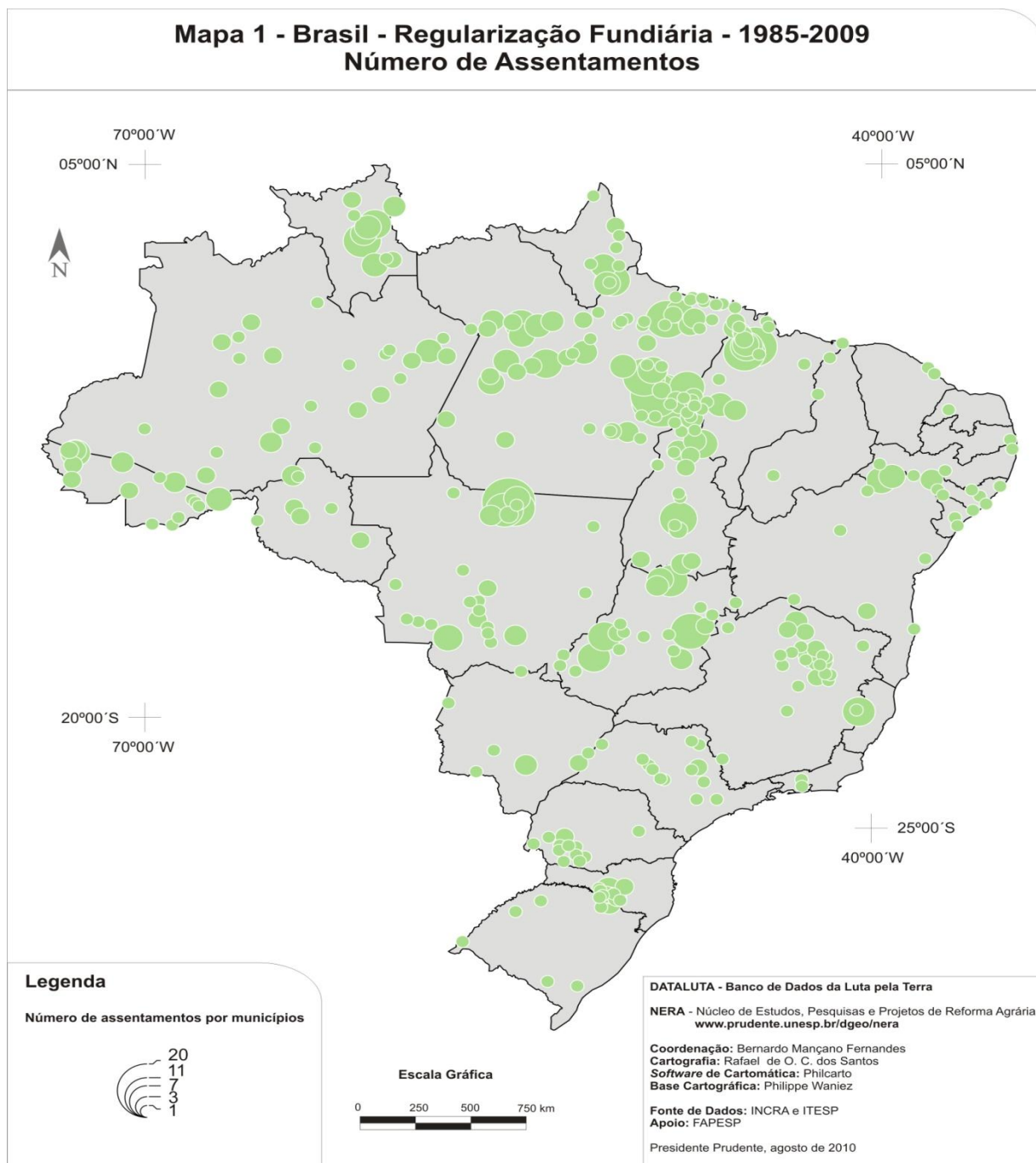
Tabela 1 - Brasil - Políticas de obtenção dos assentamentos rurais 1985-2009

Políticas de obtenção	Assentamentos	%	Famílias	%	Área	%
Desapropriação	5.163	68	493.653	63	17.838.200	31
Reconhecimento	1.118	15	79.055	10	5.097.037	9
Regularização	705	9	157.898	20	33.256.256	57
Compra	483	6	45.544	6	1.231.898	2
Doação	128	2	11.155	1	417.770	1
Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2010. Org.: Rafael de O. Coelho dos Santos						

De acordo com Fernandes (2010), a reforma agrária passa por um processo de reconceitualização, que teve início na segunda metade da década de 1990. A desapropriação já foi a principal política de reforma agrária. No entanto, políticas de incorporação como a regularização fundiária, utilizada para implantação de assentamentos em áreas já ocupadas por antigos posseiros e comunidades tradicionais, se transformaram em ferramentas de uso recorrente pelos governos. No I PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária a essência da proposta era a intervenção no território improdutivo por meio da desapropriação indenizatória, todavia, a forte interferência da correlação de forças contrária ao processo reformista conseguiu a manutenção dos privilégios do latifúndio.

Ao passo que a desapropriação perdeu seu caráter principal como forma de obtenção de terras para a reforma agrária: aumentou a repressão aos movimentos de luta pela terra e novas estratégias foram colocadas em prática, como a RAM - Reforma Agrária de Mercado. Os objetivos eram: desvincular a implantação de assentamentos das ocupações; criar políticas de incorporação com o reconhecimento de assentamentos já implantados pelos institutos de terras e por municípios e a regularização fundiária. Metas foram instituídas para o uso efetivo das políticas de regularização fundiária no II PNRA em outubro de 2003, passando de uma reforma agrária “desapropriatória” no I PNRA para “regularizatória” no segundo. A regularização impede o avanço do agronegócio nos territórios camponeses em diversas regiões do Brasil (ver mapa 1), e modifica

os números da reforma agrária, cujo conceito pode conter somente os dados de desapropriação ou também os dados de regularização, entre outras formas de obtenção. O uso desses dados dependerá da intencionalidade do sujeito ou instituição que está analisando a reforma agrária.



A desapropriação é a política com maior número de assentamentos implantados e famílias assentadas, todavia, a área dos projetos obtidos por regularização fundiária é significativamente superior. Podemos relacionar isto ao fato de que no governo Lula foi priorizado a implantação de assentamentos em grandes áreas da Região Norte, em terras da União já ocupadas por posseiros (ROCHA, 2008). Este intrincado processo de regularização de grandes áreas pertencentes à União é predominante na Amazônia Legal. O número de assentamentos implantados por políticas de

regularização chega a 9% do total, e estão distribuídos em todas as grandes regiões do país, com predominância nas regiões Norte e Centro-Oeste.

Na Região Norte do país, Girardi (2008) considera que a regularização de áreas superiores a 100 hectares podem legalizar grilos. O processo de regularização fundiária é benéfico para as famílias de posseiros que necessitam de acesso ao crédito e comercialização, bem como de estabilidade da posse. A questão ainda não respondida é se a regularização reforma a estrutura fundiária. E, neste sentido, poderá ser ou não incorporada como um elemento da reforma agrária.

Nas políticas de obtenção de terras está a essência do processo de alteração da estrutura fundiária, que podemos caracterizar de reformador ou não. São utilizadas simultaneamente no processo de implantação dos assentamentos e fragmentam o território do latifúndio e do agronegócio, territorializando os movimentos de luta pela terra. São estratégias diferentes que expressam as opções políticas no enfrentamento da questão agrária. Todavia, a aplicação das políticas de incorporação ainda não foram estudadas suficientemente para serem consideradas como reformadoras da estrutura fundiária, ou se são apenas políticas de implantação de assentamentos.

Os estudos realizados no NERA a respeito da implantação de assentamentos no país apontam para o debate das políticas de obtenção de terras de acordo com suas finalidades no sentido de avançarmos nos estudos sobre a reconceitualização da reforma agrária.

Referências

COCA, Estevan L. de F. **Análise e mapeamento dos tipos de assentamentos no Brasil**: compreender a diversidade e a atualidade da reforma agrária brasileira - estudo dos assentamentos das regiões norte e nordeste. Relatório Final. FAPESP - Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de São Paulo. Presidente Prudente, 2008.

GIRARDI, Eduardo P. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da Questão Agrária Brasileira**. Tese Doutorado (Programa de Pós-graduação em Geografia da FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Universidade Estadual Paulista). Presidente Prudente, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Reconceitualizando a Reforma Agrária**. NERA - Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, <http://www4.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta>. Boletim DATALUTA, julho de 2010.

ROCHA, Herivelto Fernandes. **Análise e mapeamento dos tipos de assentamentos no Brasil**: compreender a diversidade e a atualidade da reforma agrária brasileira. Estudo dos assentamentos da região Centro-Sul. NERA. Presidente Prudente, 2008.

SANTOS, Rafael de Oliveira C. **“Análise das políticas de obtenção dos Assentamentos Rurais no Brasil de 1985 a 2009: estudo dos assentamentos reconhecidos pelo INCRA no Estado de São Paulo”**. FAPESP - Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de São Paulo. Presidente Prudente, 2010.